



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 035, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 7.000,00(sete mil reais), destinado, a firmar convênios com ONGS, conforme Lei nº 5.891 de 20 de março de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.391	3.3.90.41.00.00.00 Contribuições	0001	2269	R\$ 7.000,00
				TOTAL R\$ 7.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.391	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	323	R\$ 7.000,00
				TOTAL R\$ 7.000,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 21 de março de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração